

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(Do Sr. Fábio Sousa)

Requer informações ao Ministro das Comunicações, Ricardo Berzoini sobre a arrecadação, administração e destinação dos fundos associados à prestação de serviços de telecomunicações (FUST, FUNTTEL e FISTEL e CONDECINE)

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, sejam encaminhado ao Sr. Ministro de Estado das Comunicações, Ricardo Berzoini o seguinte pedido de informações:

Qual o montante de arrecadação por parte do governo federal com os fundos aplicáveis aos serviços de telecomunicações e de disseminação de conteúdo por acesso condicionado (FUST, FUNTTEL, FISTEL e CONDECINE), especificando:

I – o total arrecadado para cada fundo, decorrente de receitas de prestação de serviços de telecomunicações e de disseminação de conteúdo por acesso condicionado, nos anos de 2013 e nos primeiros meses de 2015;

II – a existência de valores retidos, depositados em juízo ou não recolhidos, decorrentes de liminares ou decisões judiciais, e o respectivo montante;

III – o total contábil acumulado em cada um dos fundos;

IV – a destinação dada aos recursos recolhidos nos anos de 2013 e nos primeiros meses de 2015, especificando-se o montante apropriado ao Tesouro, o total destinado à Anatel para cobertura de despesas ou aplicação em projetos, o total destinado a outras instituições ou entidades e o montante disponível;

V – a execução físico-financeira de projetos específicos custeados com recursos desses fundos, de conhecimento ou acompanhamento pela Pasta.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, em seu art. 49, inciso X, prevê a competência do Congresso Nacional para “fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta”.

Não é de hoje que se tem notícia de desvio de finalidade e de recursos financeiros dos fundos de telecomunicações (FUST, FUNTTEL E FISTEL). Já em 2010, em matéria jornalística do dia 21/12/2010, A Folha (www1.folha.uol.com.br/fsp/mercado/me2112201003.htm) alertou que “o governo desviou R\$ 43 bilhões da área de telecomunicações que deveriam custear a fiscalização do setor, o desenvolvimento de pesquisas e a oferta do serviço telefônico à população de baixa renda e em locais remotos.”

Segundo dados do próprio governo, de 1997 até 2010 foram arrecadados R\$ 48 bilhões em três fundos públicos do setor: Fust (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), Funttel (Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações) e Fistel (Fundo de Fiscalização das Telecomunicações).

Até 2010 havia apenas R\$ 4,9 bilhões (cerca de 10% do arrecadado) teve a destinação prevista, e 90% estão retidos no Tesouro Nacional para financiar as contas públicas.

Segundo as companhias telefônicas, as taxas de contribuição para os fundos são repassadas ao consumidor, nos preços dos serviços. Logo, quem paga toda a conta dos fundos são os consumidores.

Pela lei do Fistel, os recursos são para cobrir as despesas do governo federal na fiscalização do setor. No entanto, a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) tem reclamado da falta de recursos para fiscalização no referido setor.

As empresas também reclama que a fiscalização da Anatel está defasada. Inclusive há casos, absurdamente em que os fiscais necessitam de ajuda técnica das empresas para entenderem o funcionamento de equipamentos modernos.

Por essas razões, solicito a Vossa Excelência que se digne requerer as presentes informações ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado das

Comunicações, de modo a permitir que esta Casa de Leis possa cumprir a sua obrigação constitucional.

Sala das Sessões, de junho de 2015

Dep. Fábio Sousa

PSDB/GO